



INSPEÇÃO DE ASCENSORES, MONTA CARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES

Documentos a entregar

Entregue Em falta

1.Requerimento

2. Para a **inspeção extraordinária**, é necessário juntar um dos seguintes documentos:

2.1. Proprietário da fração: Caderneta Predial (Autoridade Tributária e Aduaneira) ou Caderneta Predial extraída online

2.2. Empresa de manutenção: Contrato de manutenção

2.3. Administração de condomínio: Ata de eleição do(s) administrador(es)

2.4. Inquilino: Contrato de arrendamento

2.5. Mandatário: Procuração ou outro documento que confira representação



Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

1. Identificação do requerente

- Empresa de Manutenção e Instalações de Elevação (E.M.I.E.) Proprietário da fração
 Administração de condomínio Inquilino
 Proprietário do edifício Outro

Os seguintes dados são utilizados para faturação:

Nome _____ NIF _____
Morada _____ Código Postal _____ - Localidade _____
Contacto telefónico _____ Email _____

2. Notificações para comunicação da Inspeção

Pretende que as notificações sejam enviadas para os contactos do: Requerente Outro (*)

(*) Se assinalou "Outro", preencha os seguintes dados:

Nome _____
Morada _____ Código Postal _____ - Localidade _____
Contacto telefónico _____ Email _____

3. Vem requerer

Inspeção periódica Reinspeção

Inspeção extraordinária Indique o motivo _____

Tipo de instalação: Ascensor Monta-cargas Escada mecânica Tapete rolante

4. Identificação do local da instalação

Morada _____ Código Postal _____ - _____
Freguesia _____

Tipo de edifício: Habitação Habitação + 8 pisos Comércio / serviços Mistos Industrial Outros

5. Dados da instalação

Empresa de Manutenção e Instalações de Elevação (E.M.I.E.) _____ Referência E.M.I.E. _____

Processo CML / _____ / _____ (*)

(*) Caso não indique o n.º do processo CML, preencha os seguintes elementos:

Ano instalação _____ Carga _____ kg Velocidade _____ m/s Marca _____

N.º de pisos _____ N.º de cabos _____ Elétrico Hidráulico N.º ordem de instalação _____

6. Forma de pagamento

Será enviada a fatura com a referência multibanco para pagamento da(s) taxa(s)

Lisboa, _____

O requerente

E.M.I.E. - Carimbo e assinatura



INFORMAÇÃO SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E RECOLHA DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DOS DADOS

O Município de Lisboa é responsável pelo tratamento dos dados, através da Direção Municipal de Manutenção e Conservação, Departamento de Instalações Elétricas e Mecânicas, situado na Avenida Infante D. Henrique, Lote 1, 1800-220 Lisboa, contactável pelo telefone (+351) 218 555 000 e email: dmmc.diem@cm-lisboa.pt.

Os dados são acedidos, com vista ao cumprimento das referidas finalidades, apenas por pessoas devidamente autorizadas. Os dados recolhidos não serão usados pelo Município de Lisboa para decisões automatizadas, nomeadamente não serão tratados para a definição de perfis.

1. Finalidade e licitude do tratamento – O tratamento dos dados pessoais é realizado exclusivamente no âmbito do pedido de inspeção de ascensores, monta cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes, com base no cumprimento do Decreto-Lei nº 320/2002, de 28 de Dezembro e Aviso N.º 6823-A/2004 (2.ª Série) - AP, Apêndice N.º 113 - II Série - N.º 212, de 8 de setembro de 2004.

2. Categorias de dados pessoais – Os dados pessoais recolhidos são: nome, morada, NIF, telefone e email.

3. Destinatários dos dados – O Município de Lisboa remete os seguintes dados para os destinatários internos e/ou externos a seguir identificados: empresa contratada para realizar o serviço de inspeção, na estrita medida do necessário para esse fim, sendo também remetida a informação referente à faturação para a Autoridade Tributária e Aduaneira.

4. Consequência do não fornecimento dos dados – O fornecimento dos dados é obrigatório, pelo que a sua não disponibilização tem como consequência a impossibilidade de apreciação do pedido de inspeção.

5. Conservação dos dados pessoais - Os dados recolhidos são conservados pelo prazo de 10 anos, sendo posteriormente eliminados, e o relatório técnico da inspeção será de conservação permanente, de acordo com o estipulado por lei.

6. Transferências de dados pessoais para países terceiros ou organizações internacionais - Os dados tratados pelo Município de Lisboa não são transferidos para um país fora da União Europeia, nem para uma organização internacional.

7. Direitos dos titulares dos dados pessoais - Os titulares têm os seguintes direitos sobre os dados pessoais que lhes digam respeito:

[1] A exercer perante o Município de Lisboa: direito de informação; direito de acesso; direito de retificação dos dados inexatos; direito ao apagamento; direito à limitação do tratamento; direito de portabilidade dos dados; direito de oposição ao tratamento; direito a não ficar sujeito a decisões exclusivamente automatizadas, incluindo a definição de perfis; nas situações de consentimento, direito de retirar consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado. [2] A exercer perante o Encarregado de Proteção de Dados (através do e-mail dpo@cm-lisboa.pt ou por carta para Campo Grande, 25, Bloco E, 2º Piso, 1749-099 Lisboa, ou através da submissão do formulário de exercício dos direitos do titular de dados pessoais, disponível em: <https://www.lisboa.pt/exercicio-dos-direitos-do-titular-de-dados-pessoais>): direito de apresentar exposições. [3] A exercer perante a autoridade de controlo (nomeadamente, Comissão Nacional de Proteção de Dados): direito de apresentar reclamação. [4] A exercer perante as instâncias jurisdicionais competentes: direito a ação judicial e a indemnização no caso de violação dos seus direitos.

Tomei conhecimento da informação e consinto no tratamento dos meus dados pessoais previstos no ponto 2.

Primeiro e último nome
legíveis

Assinatura^(a)

Data

^(a) É obrigatória a assinatura do requerente ou seu representante legal (público ou privado).